

**DECRETO Nº 43.564,
DE 20 DE OUTUBRO DE 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.712.634,00 (Hum milhão, setecentos e doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais), suplementar ao orçamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
Yoshiaki Nakano
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de outubro de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QU, ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09056 HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. MED.RIB.PRETO-USP		
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	70.248,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.642.386,00
TOTAL	1	1.712.634,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
13.075.0428.2865 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	4	1.712.634,00
TOTAL	1 4	1.712.634,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QU, ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09056 HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. MED.RIB.PRETO-USP		
3 4 90 36 MATERIAL DE CONSUMO	1	1.229.325,00
3 4 90 37 SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PESSOA JURÍDICA	1	115.232,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	368.077,00
TOTAL	1	1.712.634,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
13.075.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	4	525.763,00
13.075.0024.2864 INFORMÁTICA	4	68.077,00
13.075.0428.2049 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR GERAL	4	1.118.794,00
TOTAL	1 4	1.712.634,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
9902 7 UN. 3	1.712.634,00	0,00
TOTAL GERAL	1.712.634,00	0,00

**DECRETO Nº 43.565,
DE 20 DE OUTUBRO DE 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.595.500,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
Yoshiaki Nakano
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de outubro de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QU, ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	3	227.000,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	2.368.500,00
TOTAL	3	2.595.500,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
13.075.0428.2865 PROG. COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPE	4	2.595.500,00
TOTAL	3 4	2.595.500,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QU, ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR		
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3	227.000,00
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	2.368.500,00
TOTAL	3	2.595.500,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
13.075.0428.2865 PROG. COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPE	5	2.595.500,00
TOTAL	3 5	2.595.500,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QU, ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE		
TOTAL	3 4	2.595.500,00
OUTUBRO		1.708.487,00
NOVEMBRO		443.503,00
DEZEMBRO		443.510,00
TOTAL	3 5	2.595.500,00
OUTUBRO		1.708.487,00
NOVEMBRO		443.503,00
DEZEMBRO		443.510,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
9902 7 UN. 3	2.595.500,00	0,00
TOTAL GERAL	2.595.500,00	0,00

**DECRETO Nº 43.566,
DE 20 DE OUTUBRO DE 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Parque Zoológico, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação Parque Zoológico, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17

de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
Yoshiaki Nakano
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de outubro de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QU, ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
24000 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
24045 FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO		
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4	80.000,00
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	4	80.000,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4	120.000,00
TOTAL	4	280.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
08.048.0021.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	4 4	150.000,00
08.048.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	4 4	130.000,00
TOTAL	4 4	280.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QU, ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
24000 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
24045 FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO		
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4	280.000,00
TOTAL	4	280.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
08.048.0106.2402 PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	4 4	280.000,00
TOTAL	4 4	280.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QU, ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
24000 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
24045 FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO		
TOTAL	4 4	187.000,00
NOVEMBRO		93.000,00
DEZEMBRO		94.000,00
TOTAL	4 4	187.000,00
OUTUBRO		187.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
9902 7 UN. 3	280.000,00	0,00
TOTAL GERAL	280.000,00	0,00

ATOS DO GOVERNADOR

Despacho do Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado, de 20-10-98

No processo SF-1400-96 c/ap. SF-11568-95 sobre despesa pública: "Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente a representação do Secretário da Fazenda e o parecer 1123-98, da AJG, considero regularizado o pagamento efetuado às *Indústrias Villares S/A*, no valor de R\$ 42.000,97, por serviços prestados na manutenção de elevadores e escadas rolantes instalados na sede da Secretaria da Fazenda no período de 1 a 31-1-96, sem cobertura contratual, conferindo-lhe caráter indenizatório."

**GOVERNO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: ANTONIO ANGARITA
 Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Assessor-Chefe, Respondendo pelo Expediente da Chefia de Gabinete, de 20-10-98

No processo GG 368-98-A.P.1 em que é interessado o Grupo Técnico do Acervo Artístico e Cultural dos Palácios do Governo sobre implantação "Projeto Museu dos Bandeirantes": "Á vista dos elementos constantes do presente processo, ratifico a decisão de fls. 209, ficando confirmada, desse modo, a dispensa de licitação."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Contrato

Processo - GG-752-98.
 Parecer Jurídico - AJG-938-98.
 Contratante - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

Contratada - Nancy Sueli Olandim Mollo.
 Objeto - Prestação de serviços técnicos, reparo e restauro da Louçaria Artística e de outros similares cerâmicos do Acervo Artístico Cultural dos Palácios do Governo: Palácio Boa Vista - Campos do Jordão, Palácio do Horto Florestal e Palácio dos Bandeirantes.

Valor Total - R\$ 9.405,00.
 Valor por Exercício - R\$ 9.405,00 para o exercício de 1998.
 Vigência - A vigência do presente será a partir da data de sua assinatura até 31-12-98.
 Classificação de Recursos - 34903699.
 Data da Assinatura - Em 13-10-98.
 Modalidade - Dispensa de Licitação.

CASA MILITAR

Despacho do Secretário-Chefe, de 20-10-98

Processo GG 803-98. Homologo a decisão da Comissão Julgadora e adjudico o objeto da presente licitação, referente ao Convite CMil-33-98, conforme segue: O item 1, à empresa Obragen Construções Ltda., no valor de R\$ 144.220,00.

**ECONOMIA E
PLANEJAMENTO**

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
 Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

**COORDENADORIA DE
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

PROCESSO SEP - 0561/98
 CONTRATO: 9/98 - D.A.
 PARECER JURÍDICO: 594/98
 CONTRATANTE: Secretaria de Economia e Planejamento
 CONTRATADA: Aciotec - Telecomunicações Ltda. - M.E.

OBJETO: Manutenção de equipamentos telefônicos, instalados nos andares: 3º, 5º, 7º, 9º, 10º, 11º, 13º e PABX 1º andar.

Vigência: 14/10/98 a 13/10/99
 RECURSOS: Valor total estimado R\$ 65.040,00 sendo R\$ 16.260,00, em 1 998 - códigos - 29.01.05 Secretaria de Economia e Planejamento - Departamento de Administração, Prog. De Trab. 03.009.0021.2.861.0000 - Coordenação de Administração Geral, Natureza da Despesa 349039-80 - Conservação e manutenção em Geral, ficando para 1999 - R\$ 48.780,00.
 ASSINATURA: 14/10/98
 (Republicado por ter saído com incorreções)

**FUNDAÇÃO PREFEITO
FARIA LIMA - CEPAM**

Julgamento de Licitação

Extrato de Classificação e Julgamento do Convite 26/98
 Procedimento PFPL nº 884/1º AP/97. A Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM torna público o resultado da classificação e julgamento das empresas participantes do Convite nº 26/98, que tem por objeto a aquisição de cartuchos para estoque do Almoarifado. Empresa - 1ª Classificada: Agipel Papeleria e Livraria Ltda. - Valor total cotado: R\$ 10.425,00.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
 CEP 03111-010 - São Paulo
 Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imesp.com.br
 e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS	- (011) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL	- (011) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA	- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72
FILIAIS - CAPITAL	
• JUNTA COMERCIAL	- (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• REPÚBLICA	- (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516
• POUPATEMPO/SÉ	- (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº
FILIAIS - INTERIOR	
• ARAÇATUBA	- Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURUR	- Fone/Fax (014) 224-3852 - Pça. das Carreiras, 4-44
• CAMPINAS	- Fone/Fax (019) 278-2859 - Fone (019) 278-0117 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
• MARÍLIA	- Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE	- Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO	- Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS	- Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	- Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
• SOROCABA	- Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPrensa Oficial
 SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Carlos Conde

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPrensa Oficial DO ESTADO S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
 (PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503